

INDICAÇÃO Nº 364/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: SEJA IMPLANTADO REDUTOR DE VELOCIDADE E FEITA FAIXA DE PEDESTRES NA RUA 17 ESQUINA COM A RUA 22 DO BAIRRO SÃO FELIX DESTA CIDADE .**

JUSTIFICAÇÃO

Os redutores de velocidade são utilizados para diversas finalidades e possuem diferentes tamanhos. Eles são de grande importância para todo o processo produtivo de uma empresa pois proporcionam alto desempenho de rotação, baixos níveis de vibração e ótimos resultados operacionais. A faixa de segurança, ou simplesmente faixa de pedestres, é um dos elementos comuns nas ruas das cidades. Ela garante a proteção de quem atravessa, evita acidentes e mantém o trânsito organizado.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 04 DE JUNHO DE 2024.



EDIRCEU VICENTE DE BRITO
Vereador autor (UB)